

Adriana Dibo da Cruz - \*\*\*.175.478\*\*\* - 7/02 / 8/03 / 8,31 / 5,7  
 Prof. Dr. José Maurício dos Santos Nunes Reis: 7/02 / 8/15 / 8,56 / 5,9  
 Prof. Dr. Alexandre Perez Marques: 7/02 / 8/00 / 8,21 / 5,7  
 Prof. Dr. Wilton Mitsunari Takeshita: 7/02 / 7/95 / 8,18 / 5,5  
 Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, e ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.  
 (Processo nº 368/2022 - IQ/Car).  
 Araraquara, 29 de janeiro de 2024.  
 Paula Cristina Rapatoni  
 Diretor Técnico de Divisão Substituto  
 Divisão Técnica Administrativa  
**Instituto de Química**  
 EDITAL Nº 29/2024 - IQ/Car - LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara torna pública a lista definitiva dos inscritos no concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no período letivo de 2024 e pelo prazo de até 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Matemática, e na disciplina/conjunto de disciplinas: Pré-Cálculo, Geometria Analítica, Matemática Aplicada, para o Departamento de Engenharia, Física e Matemática, referente ao Edital nº 132/23-IQ/Car, conforme abaixo:  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**  
 NOME/RG:  
 Henrique Antonio Mendonça Faria - 58.891.523-3  
 Raul Felipe Appis - 40.678.548-X  
 Laura de Oliveira Battistini Pestana - 39.608.712-7  
 Roberta de Souza - 28.990.740-8  
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.  
 (Proc. nº 668/23 - IQ/Car)

Araraquara, 29 de janeiro de 2024  
 Diogo Medeiros Tullio  
 Diretor Técnico de Divisão - Substituto  
 Divisão Técnica Administrativa  
 EDITAL Nº 30/2024 - IQ/Car - LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara torna pública a lista definitiva dos inscritos no concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no período letivo de 2024 e pelo prazo de até 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Física e na disciplina/conjunto de disciplinas: Física Geral III, Laboratório de Física II, Física Geral II, Física I, para o Departamento de Engenharia, Física e Matemática, referente ao Edital nº 133/23-IQ/Car, conforme abaixo:  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**  
 NOME/RG:  
 Juliana Raw - 44.342.607-7  
 Sílvio Quintino de Aguiar Filho - 1.258.218  
 Isaac Martins Carvalho - 15.729.876  
 Juliana Lopes - 33.521.087-9  
 Leandro Hostert - 96.000.403  
 Pedro Henrique Suman - 41.149.921-X  
 Amanda Pasquato Reisnando - 35.197.140-3  
 Igor César de Almeida - 49.039.317-2  
 Melkzedez de Moraes Alcântara Calabrese Moreira - 45.692.698-7  
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.  
 (Proc. nº 667/23 - IQ/Car)

Araraquara, 29 de janeiro de 2024  
 Diogo Medeiros Tullio  
 Diretor Técnico de Divisão - Substituto  
 Divisão Técnica Administrativa  
 EDITAL Nº 31/2024 - IQ/Car - LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara torna pública a lista definitiva dos inscritos no concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no período letivo de 2024 e pelo prazo de até 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Matemática e na disciplina/conjunto de disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral III, Matemática Aplicada à Engenharia, para o Departamento de Engenharia, Física e Matemática, referente ao Edital nº 138/23-IQ/Car, conforme abaixo:  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**  
 NOME - RG  
 Henrique Antonio Mendonça Faria - 58.891.523-3  
 Laura de Oliveira Battistini Pestana - 39.608.712-7  
 Johnny Albert dos Santos Lima - 34.401.156  
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.  
 (Proc. nº 696/23 - IQ/Car)

Araraquara, 29 de janeiro de 2024  
 André Luiz Palomino  
 Diretor Técnico de Divisão  
 Divisão Técnica Administrativa

**CAMPUS DE ASSIS**  
**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**  
 EDITAL Nº 56/2024-FCLCAs.

(Processo nº 1470/2023)  
**TORNANDO PÚBLICA** a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Psicologia, subárea de conhecimento: Psicologia Clínica, na disciplina: "Psicologia, Gêneros e Processos de Subjetivação", junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 14/2024-FCLCAs, conforme segue:  
 Membros Titulares:  
 - Prof. Dr. Fernando Silva Teixeira Filho - Unesp/Assis;  
 - Dra. Lliamar Aparecida dos Santos - Unesp/Assis.  
 - Dr. Paulo Vitor Palma Navasconi - Unesp/Assis.  
 Membros Suplentes:  
 - Dra. Amanda Kelly Monteiro Inácio - Unesp/Assis;  
 - Dra. Amanda Kenney da Cunha Nascimento - Unesp/Assis;  
 - Prof. Dr. Gustavo Henrique Dionísio - Unesp/Assis.  
 A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.  
 EDITAL Nº 57/2024-FCLCAs.  
 (Processo nº 1365/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Ciências Biológicas, subárea de conhecimento: Biologia Geral, no

conjunto de disciplinas "Biologia Celular", "Laboratório Integrado de Biologia Celular Molecular", "Aplicações da Biotecnologia na Produção Vegetal", "Biotecnologia Vegetal", "Biologia Molecular", junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 02/2024-FCLCAs, para provas a serem realizadas conforme descrito abaixo:  
 Local de Apresentação: Sala da Secretaria do Departamento de Biotecnologia  
 • Dia 07/02/2024, às 9h00: aplicação da Prova Escrita, e sorteio de ordem e agendamento da Prova Didática;  
 • Dia 08/02/2024, a partir das 9h00: aplicação da Prova Didática.  
 Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas, localizado na Avenida Dom Antônio, nº 2100, na Cidade de Assis-SP, no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.  
 NOME - CPF  
 Milena Cristina Moraes - \*\*\*.072.878-\*\*

**CAMPUS DE BAURU**  
**Faculdade de Engenharia**  
 Edital nº 085/2024-STG/PFE-COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 275/2023-STG/PFE, na área de Engenharia, sub-área de conhecimento ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, e no conjunto de disciplinas: "Administração", "Administração da Manutenção", "Administração e Organizações", "Métodos Contemporâneos de Gestão, "Gestão Ambiental" e "Ética e Cidadania", para o ano letivo de 2024, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru.  
**COMISSÃO EXAMINADORA**  
 Membros Titulares:  
 - Prof. Dr. Vivian Karina Bianchini  
 - Prof. Dr. Gladys Dorotea Caspreli da Silva  
 - Prof. Dr. João Victor Rojas Luiz  
 Membros Suplentes:  
 - Prof. Dr. Paula de Camargo Fiorini  
 - Prof. Carlos do Amaral Razzini  
 - Prof. Dr. Antonio Fernando Crepaldi

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.  
 (Processo nº 1392/2023-FE-C.Bauru)  
 Edital nº 086/2024-STG/PFE-COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA  
 O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 247/2023-STG/PFE, na área de Engenharia, sub-área de conhecimento ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, e no conjunto de disciplinas: "Estatística e Probabilidade", "Estatística Aplicada a Psicologia", "Estatística Aplicada" e "Estatística Aplicada a Produção", para o ano letivo de 2024, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru.  
**COMISSÃO EXAMINADORA**  
 Membros Titulares:  
 - Prof. Dr. Antonio Fernando Crepaldi  
 - Prof. Dr. Gladys Dorotea Caspreli da Silva  
 - Prof. Dr. João Victor Rojas Luiz  
 Membros Suplentes:  
 - Prof. Dr. Andreia da Silva Meyer  
 - Prof. Dr. Enzo Barberio Mariano  
 - Prof. Dr. Jair Wagner de Souza Manfrinato

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.  
 (Processo nº 1386/2023-FE-C.Bauru)  
**Faculdade de Ciências**  
 EDITAL Nº 59/2024-STG/PFC - Revogação de Concurso  
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em Regime Jurídico da CLT, em 12 horas semanais, junto ao Departamento de Ciências Biológicas no conjunto de disciplinas: ETOLOGIA, BIODIVERSIDADE DE INSETOS E ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS, objeto do Edital nº 327/2023-STG/PFC, publicado no DOE de 11/09/2023, Poder Executivo III, pág. 219, por ausência de candidatos para a realização das provas.(processo 1522/2023)

**EDITAL Nº 60/2024 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU**  
 Achem-se abertas, nos termos do Despacho nº 5222/2023-RUNSP de 01/12/2023, publicado em 07/12/2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Biológicas, no conjunto de disciplinas: "ETOLOGIA, BIODIVERSIDADE DE INSETOS E ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS", junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru.  
 O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.  
 1. REMUNERAÇÃO  
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.558,66, correspondente à referência MS-3, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.  
 1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.  
 1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, este não será considerado para fins de aumento salarial.  
 2. INSCRIÇÕES  
 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 8:00 do dia 31/01/2023 às 17h do dia 14/02/2024, observado o horário de Brasília.  
 2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 por meio de transferência ou depósito identificado junto ao Banco do Brasil S.A., agência nº 6919-1 e conta corrente nº 021.459-0, em nome da Universidade Estadual por Paulista "Júlio de Mesquita Filho", CNPJ nº 48.031.918/0028-44.  
 2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.  
 2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.  
 2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Ciências Biológicas a afiliação, no mínimo, título de DOUTOR, na área da disciplina que pretendem lecionar.  
 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;  
 3.1.1.2. Os títulos de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:  
 3.1.2.1. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);  
 3.1.2.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).  
 3.1.2.3. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.  
 3.1.2.4. O título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito desde que seja reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.  
 3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.  
 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de até 10 (dez) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.  
 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO  
 4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:  
 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação por foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;  
 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor ou portadores de certificação de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa de tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.  
 4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>  
 4.1.4. O candidato Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.  
 4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
 4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais, ou documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.  
 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007  
 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:  
 5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.  
 5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.  
 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:  
 5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:  
 5.2.1.1. cópia ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;  
 5.2.1.2. carteira de identidade estudiantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;  
 5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.  
 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 8:00 h do dia 31/01/2024 às 17:00 h do dia 05/02/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento  
 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação de originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.  
 5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.  
 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 19 a partir das 10:00 horas e, no caso de indeferimento, pelo prazo de interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.  
 6. DA CANDIDATURA LACTANTE  
 6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.  
 6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento da inscrição e durante das provas.  
 6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.  
 6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar no mesmo sala reservada para tal fim.  
 6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.  
 6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.  
 6.6. A Faculdade de Ciências não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.  
 6.7. A inscrição de candidato será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;  
 6.7.2. a material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;  
 6.7.3. é vedada a presença do responsável pela criança.  
 6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.  
 6.9. período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.  
 6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.  
 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.  
 7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.  
 7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.  
 7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.  
 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES  
 8.1. Fim do prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> ou ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.  
 8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.  
 8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.  
 8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.  
 9. COMISSÃO EXAMINADORA  
 9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.  
 9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.  
 9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.  
 9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.  
 9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.  
 9.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:  
 9.6.1. qualquer candidato com inscrição deferida;  
 9.6.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;  
 9.6.3. membro da própria Comissão.  
 9.7. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.  
 9.8. Se acolhida a impugnação, cumprirá ao Diretor da Unidade de imediato substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.  
 9.9. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observará-se o disposto nos itens anteriores desta cláusula.  
 9.10. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:  
 9.10.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;  
 9.10.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;  
 9.10.3. se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta.  
 9.11. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.5.  
 10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO  
 10.1. O curso de provas e títulos constará de três fases:  
 10.1.1. prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório, conforme venha a ser estabelecido no edital.  
 10.1.1.1. Exclusivamente durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio  
 10.1.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.  
 10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;  
 10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.  
 10.2. O curso será realizado no modo presencial.  
 10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.  
 10.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.  
 10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação e ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>  
 10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).  
 10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela

unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as questões.

10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação.

10.4.4.1. Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tabela de Pontuação para a Prova Escrita – peso 1  
Grupo I: Apresentação – Pontuação Máxima 1,00

- Introdução: 0,30  
- Desenvolvimento: 0,40  
- Conclusão: 0,30

Grupo II: Conteúdo - Pontuação Máxima 7,00  
- Organização: 1,00  
- Domínio do conteúdo e conceitos: 4,00

- Desenvolvimento do tema: 2,00  
Grupo III: Linguagem - Pontuação Máxima 2,00  
- Uso adequado da terminologia técnica: 0,50  
- Clareza: 1,00

- Precisão e correção gramatical: 0,50  
Tabela de Pontuação para a Prova Didática – peso 2  
Grupo I: Desempenho didático-pedagógico

- Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem  
Pontuação Máxima 1,00

Grupo II: Capacidade de planejamento de aula  
- Organização sequencial do assunto  
Pontuação Máxima 1,00

Grupo III: Conteúdo e conhecimento na área  
- Conhecimento do assunto  
Pontuação Máxima 6,00

Grupo IV: Comunicação e síntese do assunto  
- Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimento  
Pontuação Máxima 2,00

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Julgadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

Tempo inferior a 40 minutos - Descontos  
Até 05 minutos: 2,00  
De 05 a 10 minutos: 2,00

Acima de 10 minutos: 5,00  
Tempo Superior a 60 minutos - Descontos  
Até 05 minutos: 2,00  
De 05 a 10 minutos: 4,00  
Acima de 10 minutos: 5,00

Tabela de Pontuação para a Análise de Currículo Documentado – peso 2

Grupo I: Formação e títulos acadêmicos – Pontuação Máxima 2,00

- Doutorado: 1,50  
- Pós-doutorado incompleto com no mínimo 6 meses: 1,75  
- Pós-doutorado completo: 2,00

Grupo II: Atividades Didáticas - Pontuação Máxima 3,00  
- Aulas ministradas em ensino superior em curso de graduação: 0,40 por disciplina ministrada - Máximo 2,00  
- Ministrante minicursos: 0,10 cada - Máximo 0,50  
- Profetizar palestras em disciplinas de graduação e pós-graduação: 0,10 – Máximo 0,50

Grupo III: Atividades Científicas – Pontuação Máxima 3,00  
- Participação em eventos com apresentação de resumo na forma de pôster ou oral: 0,05 cada - Máximo 0,50  
- Publicação científica em periódicos com corpo editorial sem JCR - 0,20 cada - Máximo 1,00

- Publicação científica em periódicos com corpo editorial com JCR v. 1,0 - 0,25 cada  
- Publicação científica em periódicos com corpo editorial com JCR v. ou 1,0 - 0,50 cada

Grupo IV: Experiência Profissional – Pontuação Máxima 2,00

- Estágio em Universidades no Brasil ou no Exterior: 0,30 pontos a cada 3 meses

- Orientação e Coorientação de alunos de graduação em Iniciação Científica: 0,20 cada semestre

- Orientação ou Coorientação de alunos de graduação em Trabalho de Conclusão de Curso Finalizado: 0,10 cada semestre

- Palestras em congressos nacionais e regionais: 0,25 cada  
- Participação em comissão de organização de eventos: 0,10 cada

- Participação em projetos financiados por órgão de fomento: 0,10 cada

- Participação como membro titular em banca examinadora: 0,10 cada

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS MÉDIAS:  
Para o cálculo da nota final do candidato, serão usadas as seguintes fórmulas:

Média das provas (por examinador) = (escrita+didática) \* 2 + títulos / 25

Média Final = Média aritmética das médias por examinador / 12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

13. DOS RECURSOS  
13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação na seguintes hipóteses:

13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.

14. CONTRATAÇÃO  
14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar,

correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar comprovante de regularização ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.

14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

14.9. Não registrar antecedentes criminais.

14.10. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Tabela de Pontuação da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS  
15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original com foto.

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, referente ao presente concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato:  
15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2;

15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, caso de candidato estrangeiro.

15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA

1.Fisiologia, ciclos vitais e sistemas reprodutivos dos insetos.  
2.Ecologia de insetos: decomposição, herbivoria, predação e parasitismo. Insetos aquáticos.

3.Genética e Ontogenia do comportamento.  
4.Bases fisiológicas do comportamento animal.

5.Mecanismos de predação e defesa anti-predatória.  
6.Comportamento social dos animais.

7.Hierarquia de dominância social e territorialidade.  
8.Características gerais, classificação e filogenia

9.Caracterização dos biomas brasileiros  
10.Caracterização física, química e biótica dos sistemas marinhos e continentais, lóticos e lênticos

BIBLIOGRAFIA  
ADL, S.M.; SIMPSON, A.G.B.; FARMER, M.A. et al. New higher level classification of Eukaryotes with emphasis on the taxonomy of Protists. J. Eukaryot. Microbiol., 52 (5): 399-451, 2005.

BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. 6. ed. São Paulo: Roca Ltda, 2005. 1029p.

BUZZI, Z.J.; MIYAZAKI, R.D. Entomologia didática. 4. ed. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002. 347p.

CAIN, M.L.; BOWMAN, W.D.; HACKER, S.D. Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DORR, R.L.; WALKER, J.R.; WARREN, F.; BARNES, R.D. Zoology. Philadelphia: Saunders College Publishing, 1991. 1009p.

GUREVITCH, J. Ecologia Vegetal. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MANNING, A.; DAWKINS, M.S. An introduction to animal behavior. 4. ed. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 1993. 196p.

MARGULIS, L. & SCHWARTZ, K.V. Cinco Reinos. Um guia ilustrado dos filós da vida na Terra. 3. ed. Guanabara Koogan, 2001.

ODUM, E.P.; BARRET, G.W. Fundamentos de ecologia. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

PINTO-COELHO, R.M. Fundamentos em Ecologia. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2002. 252 p.

POUGH, H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. A vida dos vertebrados. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. 744p.

PUTZKE, J.; PUTZKE, M.T.L. Os Reinos dos Fungos. Edunisc, 1998, v.1, 606p, Santa Cruz do Sul.

RIBEIRO-COSTA, C.S.; ROCHA, R.M. Invertebrados: Manual de aulas práticas. Ribeirão Preto:Volos, 2002. 226p.

RICKLEFS, R.; RELVIA, R.A. Ecologia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

RUPPERT E.E.; FOX R.S.; Barnes, R.D. Zoologia dos Invertebrados. 7. ed. São Paulo: Roca, 2005. 1145p.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. Fundamentos em Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2008

TRIPLEHORN, C.A. & JOHNSON, N.F. Estudo dos Insetos. 7. ed. Cengage Learning, 2011. 916 p.

WEATHERS, K.C.; STRAYER, D.L. LIXENS, G.F. Fundamentos de Ciências dos Ecossistemas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. (Bauru, 29/01/2024- Processo 1522/2023)

**CAMPUS DE BOTUCATU**  
**Faculdade de Ciências Agrônomicas**  
EDITAL Nº 187/2024-CSCGP-FCA  
DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, e pelo prazo de até 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e

legislação complementar, na área de Ciências Agrárias; Ciências Exatas e no conjunto de disciplinas: Topografia, Geotecnologias Aplicadas, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Rural e Socioeconomia da FCA, referente ao Edital nº 10/2024-CSCGP-FCA-CB, na seguinte conformidade:

Membros Titulares:  
Profa. Dra. Sílvia Regina Lucas de Souza  
Prof. Associado Paulo Roberto Arbx Silva

Membros Suplentes:  
Profa. Dra. Cibele Almeida de Amorim  
Prof. Dr. Luis Gustavo Frediane Lessa  
Prof. Dr. Samuel Almeida Santos de Oliveira

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 17/2024-FCA-CB)

**Faculdade de Medicina**  
EDITAL Nº 186/2024 - CSCGP - FM - Lista Definitiva de Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu toma público, conforme deliberação da comissão examinadora, torna público a Lista Definitiva de Inscritos dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto referente ao Edital nº 1106/2023 - CSCGP/PM, no conjunto de disciplinas: Enfermagem em Centro Cirúrgico e Enfermagem Psiquiátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:  
RG/RNE - MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
448128093 - Por não cumprir exigência do Edital nº 1106/2023 - CSCGP/PM do item 3.1.1. "... que tenham, no mínimo, título de mestre na área da disciplina que pretendam inscrever".

306849483 - Por não pagamento da taxa de inscrição.  
(Processo nº 2731/2023-FM-CB)

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**  
EDITAL Nº 184/2024-CSCGP-FMVZ - Deferimento/Indeferimento de Inscrições Preliminar

O DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA O DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO de Inscrições Preliminar para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1370/2023-CSCGP-FMVZ, no conjunto de disciplinas: Fisiopatologia de Reprodução, Obstetrícia Veterinária I, Obstetrícia Veterinária II, Reprodução Animal, Inseminação Artificial e Biótiaca da Reprodução, junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:  
NOME - RG/RNE  
Lucas Emanuel Ferreira Canuto - 670584629  
Renan Denaldi - 440260632

O candidato poderá requerer no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. (Processo nº 1370/2023-FMVZ-CB)

**Instituto de Biociências**  
EDITAL Nº 188/2024 - CSCGP/IBB - Resultado e Classificação

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da Prova Escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 857/2023 - CSCGP/IBB, área de conhecimento Morfologia, junto ao Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE  
Nº de inscrição - Nome - RG - Média final - Classificação  
29213 - Lázaro Wender Oliveira de Jesus - 4784170 - 8,50 - 1º

Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
8,50 - 8,50, 8,50 - 8,50

Nº de inscrição - Nome - RG - Média final - Classificação  
29201 - Patrícia Vilela e Silva - 45986336 - 7,10 - 3º  
Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
7,10 - 7,10, 7,10 - 7,10

Nº de inscrição - Nome - RG - Média final - Classificação  
29205 - Ana Flávia Quiarato Lozano - 390410743 - 7,00 - 4º

Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
7,00 - 7,00, 7,00 - 7,00

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)  
Nº de inscrição - RG - Média Final  
29209 - 101060470 - 5,30

Examinador / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
5,30 - 5,30 - 5,30 - 5,30

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição - RG  
28912 - 1249861203

Cabêrá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.

(Processo Nº 1254/2023-IBB)  
EDITAL Nº 177/2023 - CSCGP - IBB - Lista Definitiva de Inscritos

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA O Edital da Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1065/2023 - CSCGP - IBB, no conjunto de disciplinas: Metodologia do Ensino e Diretrizes Curriculares para o Ensino de Biologia, Metodologia Científica e Redação em Educação, Tópicos Contemporâneos da Educação, junto ao Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:  
NOME - RG/RNE  
Karem Cristóvão Santos Silva - 7720955

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:  
RG/RNE - MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
646453 - não atendimento do item 2.2 do Edital 1065/2023-IBB  
18297381 - não atendimento do item 2.2 do Edital 1065/2023-IBB

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva de inscritos, o candidato poderá apresentar impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 1736/2023-IBB)

**CAMPUS DE FRANCA**  
**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

EDITAL 14-2024-STGP-CF - Convocação  
A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca, UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada habilitada no Concurso Público, veiculado no Edital 31-2023-STDP/RR-CF, publicado no D.O.E. de 28-3-2020, para preenchimento mediante contratação do emprego público de Assistente Social, registrado sob o nº 424-GI, no regime da CLT, e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Av. Eufrásia Monteiro Petráglia, 900, JD. Dr. Antônio Petráglia, Franca-SP, fone: (0xx16) 3706-8850, para anúncia à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

01 - Cópia da cédula de identidade;  
02 - Cópia do CPF acompanhado do comprovante de atualização pelos sites  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>,  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPAutentic.asp>

03 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça  
Eleitoral [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitaacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitaacao.htm);

04- Diploma do Ensino Superior em Serviço Social.  
05- Declaração, atualizada, dos bens e valores que compõem seu patrimônio, de acordo com o Art.1º, do Decreto 41.865, de 16, publicado no DOE de 17-6-1997;

06- Declaração do interessado esclarecendo se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública (federal, estadual ou municipal), atividade de caráter privado ou se recebe proventos de aposentadoria;

07- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;  
08- Fotocópia do PIS/PASEP;  
09- 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

10-Carteira de Trabalho e Previdência Social - (CTPS).  
11- Carteira de vacinação devidamente atualizada  
12- Conta corrente junto ao Banco do Brasil

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado, bem como a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Classificação - Nome - RG  
3º- ANA CAROLINA DE SOUZA - 40.702.425-6 SSPSP  
Proc. 518-2020-FCHS-CF

EDITAL 15-2024-STGP - CONVOCACAO  
A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca, UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público, veiculado ao Edital 52-2023-STGP-CF, publicado no D.O. de 31-3-2023, págs. 288 e 289, para preenchimento mediante contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público da função de ASSISTENTE OPERACIONAL II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, no regime da CLT, e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Av. Eufrásia Monteiro Petráglia, 900, JD. Dr. Antônio Petráglia, Franca-SP, fone (16) 3706-8852, para anúncia à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1 - Cópia da cédula de identidade;  
2 - Cópia do CPF acompanhado do comprovante de atualização pelos sites  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>,  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPAutentic.asp>;

3 - Cópia do Título de